



LEI MUNICIPAL Nº 4.571, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3317, 18/04/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 353.296,70 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

18.451.0032.1311 – Construção/Revitalização de Orla do Rio Araguaia

4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 353.296,70

Fonte de Recursos: 1.500.00000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo Art. 1º, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2098 – Manutenção e Encargos dos Serviços de Limpeza Pública

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 353.296,70

Fonte de Recursos: 1.500.10020000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 17 de abril de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
